



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCESSO Nº 045/2026

OBJETO: Aquisição de vigas pré-moldadas em concreto armado com sistema de encaixe para mata-burro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	VIGAS DE CONCRETO PARA MATA-BURRO COM ENCAIXE – FORNECIMENTO IN LOCO Fornecimento in loco de vigas pré-moldadas em concreto armado, destinadas à execução de mata-burro, com sistema de encaixe para apoio de barrotes de madeira. As vigas deverão possuir as seguintes características: • Seção transversal: 30 x 40 cm (base x altura); • Comprimento: 6,00 metros; • Concreto estrutural com resistência compatível para uso em área rural e tráfego de veículos – 5.000 kg; • Armadura interna dimensionada conforme carga prevista; • Pino metálico de 1/2”, com comprimento de 22 cm, devidamente chumbado na viga, destinado ao encaixe e fixação do barrote de madeira;	UN	04	R\$ 4.000,00	R\$16.000,00

CONTRATADO: MILANESI INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 03.781.533/0001-46

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores que demonstraram possuir condições técnicas e logísticas para atender à entrega dos itens demandados, garantindo a viabilidade da contratação. Adicionalmente, foram consideradas as cotações disponíveis na plataforma *Banco de Preços*, com o intuito de assegurar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

Ressalta-se que a empresa selecionada forneceu o orçamento com o menor valor e atendeu integralmente aos requisitos mínimos de habilitação exigidos conforme previsto no processo de contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Destaca-se, ainda, que a metodologia adotada para a pesquisa de preços observa os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 2.393/2022, que disciplina os procedimentos para estimativa de valores nas contratações públicas, assegurando a regularidade e a transparência do procedimento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os resultados da consulta de preços indicam que o menor valor é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

PERÍODO: 06/04/2026 até 06/09./2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.01.26.782.0009.2025 – Construção, Manutenção e Conservação de Pontes, Pontilhões

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 06 de abril de 2026.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal de Pinhal Grande